



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 24 DE MARÇO 2023**

**Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão referente ao exercício de 2000.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou por seis (06) votos favoráveis e cinco (05) votos contra e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão, sob nº 02/2008, favorável à reprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, referente ao Exercício Financeiro de 2000, de responsabilidade da Prefeita Municipal, Sra. Maria José do Rego Carvalho.

**Parágrafo único:** As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TCE nº 3.982/2001, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE MARÇO DE 2023.**

**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão